

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 110y15ty SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 530/2026 Protocolo nº 2815/2026 Processo nº 1165/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Paulo Eromar Bersch.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Paulo Eromar Bersch**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

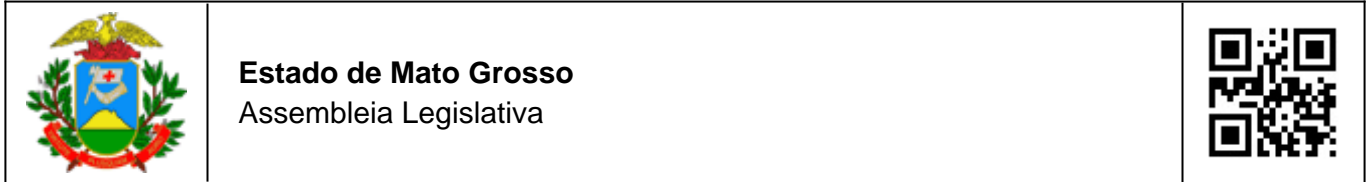
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer a trajetória do senhor **Paulo Eromar Bersch**, natural de **Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT, especialmente na área da saúde, onde construiu uma atuação marcada pela dedicação, responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população.

Médico radicado no município há mais de três décadas, consolidou uma carreira pautada na ética profissional, no cuidado com as pessoas e na prestação de serviços de relevância à comunidade local. Ao longo de sua trajetória, tornou-se referência na área da saúde, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do atendimento médico no município.

No serviço público, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde, além de ter atuado como servidor público, desempenhando funções voltadas à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, sempre com foco na eficiência e no atendimento humanizado.

Atualmente, continua exercendo sua profissão junto ao Hospital das Clínicas Primavera, atuando no setor de imagens, onde segue contribuindo com sua experiência e conhecimento técnico para o diagnóstico e cuidado da saúde da comunidade.



Na vida pública, também teve participação política relevante, tendo colocado seu nome à disposição como candidato a prefeito e, posteriormente, exercido o cargo de vice-prefeito, sempre com postura responsável, comprometida e voltada ao interesse coletivo.

No âmbito social, é reconhecido por sua presença ativa na comunidade, ao lado de sua esposa, a médica ginecologista Dra. Fabiana Bersch, formando uma parceria dedicada ao cuidado com a saúde e ao atendimento da população.

Sua trajetória é marcada pelo trabalho contínuo, pela dedicação à medicina e pelo espírito público, sendo exemplo de profissional que contribui de forma expressiva para o desenvolvimento e o fortalecimento de Primavera do Leste.

Diante disso, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Paulo Eromar Bersch**, como reconhecimento por sua relevante contribuição ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual